

**COMISSÃO DE PARECERES**

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 016/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 111 (cento e onze) profissionais habilitados, sendo eles: 20 (vinte) vagas para Servente, 27 (vinte e sete) vagas para Professores de Educação Infantil; 18 (dezoito) vagas para Professores Anos Iniciais; 09 (nove) vagas para Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE); 01 (uma) vaga para Professores com formação em libras; 01 (uma) vaga para Professor de Língua Portuguesa, 01 (uma) vaga para Professor de Matemática, 02 (duas) vagas para professor de Ciências, 03 (três) vagas para Professores de Geografia, 01 (uma) vaga para Professor de História, 06 (seis) vagas para Professor de Educação Física, 02 (duas) vaga para Supervisor Escolar; 01 (uma) vaga para Psicopedagogo; 13 (treze) vagas para Monitor Infantil; e 05 (cinco) vagas para Secretário de Escola, 01 (uma) vaga para Orientador Escolar com base nos Arts. 232 e 233, da Lei Municipal n.º 702/1990, c/c o Art. 37, da Lei n.º 2059/2006 e Lei n.º 3.046/2013.

O período de vigência da contratação será limitado ao prazo improrrogável de 12 (doze) meses.

Por fim, consta ainda em anexo justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

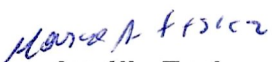
O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 016/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 26 de janeiro de 2022.

  
**Pablo Cesar Freitas Campelo**  
Presidente.

  
**Marco Aurélio Tyska**  
Secretário.

  
**Cristiano José Studzinski**  
Membro.